

O ALCANCE DAS AÇÕES FORMATIVAS PROMOVIDA PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - IDEMA NOS MUNICÍPIOS DOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: CURSO DE LICENCIAMENTO

DOI: <http://dx.doi.org/10.55449/congea.13.22.XI-015>

Kelly Lima Cunha*, **Marcelo dos Santos Bezerra.**

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA).

RESUMO

A Lei Complementar nº 140/2011, que reafirmou a autonomia e a cooperação entre os entes federados – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fizeram com que esses reorganizassem a gestão ambiental local. Para tanto, um dos primeiros passos foi à capacitação/formação dos gestores ambientais municipais, secretários e coordenadores responsáveis pela pasta do meio ambiente, haja vista a relevância tanto da competência técnica quanto da habilidade política que a gestão ambiental demanda. Nesse cenário de reorganização, o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) promove por meio do Núcleo de Apoio a Gestão Ambiental Municipal (NAGAM), ações formativas tendo como público alvo os gestores ligados aos órgãos municipais de meio ambiente com foco no apoio ao desenvolvimento das atividades em gestão ambiental municipal. O contexto do curso básico de licenciamento ambiental surge devido ao número limitado de municípios do Rio Grande do Norte que realizam essa ação. A missão do órgão busca apoiar a estruturação dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente (SISMUMA) para que exerçam as ações no âmbito de sua competência com autonomia e responsabilidade e com isso, fortalecer os sistemas de meio ambiente dos demais entes federados. O curso foi organizado considerando a regionalização dos Territórios da Cidadania (TCs) e os dados apresentados nesse referido trabalho reforça a predominância de território das Terras Potiguaras com o maior número de municípios que licenciam como também com o Sistema Municipal de Meio Ambiente estruturado.

PALAVRAS-CHAVE: Formação, Gestores Ambientais, Licenciamento, Ambiental, Município.

INTRODUÇÃO

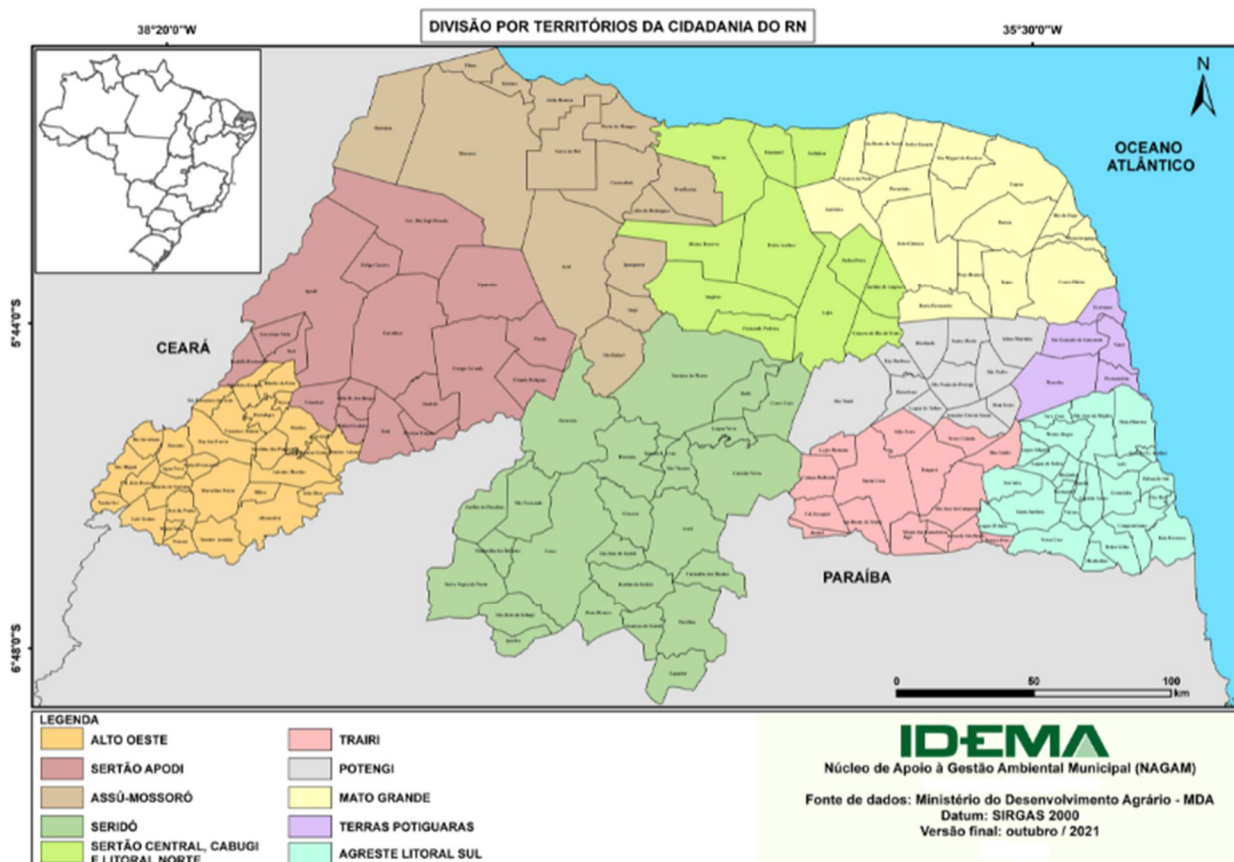
A Lei Complementar nº 140/2011, que reafirmou a autonomia e a cooperação entre os entes federados – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tiveram que reorganizar a gestão ambiental local e, para tanto, um dos primeiros passos foi à capacitação/formação dos gestores ambientais municipais, secretários e coordenadores responsáveis pela pasta do meio ambiente, haja vista a relevância tanto da competência técnica quanto da habilidade política que a gestão ambiental demanda (BRASIL, 2006b).

Para esse cenário de reorganização, segundo dados do Ministério do Meio Ambiente – MMA (BRASIL, 2016a), observa-se que menos de 7% do total de municípios do RN realizam a atividade de licenciamento ambiental e esse cenário ainda persiste como será mostrado nos dados desse trabalho.

De acordo com Bezerra e Cunha (2022), o NAGAM, por meio do Programa de Apoio à Gestão Ambiental Municipal (PROAGAM), elabora as ações formativas nos processos de desenvolvimento da gestão ambiental através do Subprograma de Formação para Gestores Ambientais Municipais (FORMAGAM). É através dessa linha de ação que o setor apoia os municípios a enfrentarem os desafios e as demandas locais (BEZERRA E CUNHA, 2022).

As formações realizadas pelo NAGAM surgem a partir de demandas institucionais como também da leitura e análise dos dados dos SISMUMAs do RN. Quanto ao alinhamento institucional, a mobilização dos municípios para as formações leva em consideração a regionalização adotada pelo Plano Plurianual Participativo (PPA) do Rio Grande do Norte que são os Territórios da Cidadania - TCs (RIO GRANDE DO NORTE, 2020). Desse modo, são 10 territórios nominados: Assú-Mossoró, Agreste Litoral Sul, Alto Oeste, Mato Grande, Potengi, Seridó, Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte, Sertão do Apodi, Terras Potiguaras e Trairí (figura 1).

Figura 1. Divisão por Territórios da Cidadania do Estado do Rio Grande do Norte. Fonte: Autores do trabalho.



Os TCs possuem origem como um programa e política pública voltadas ao combate da pobreza rural e a promoção do desenvolvimento sustentável. Além disso, o Brasil rural é também espaço de produção econômica, convívio social e de relação com a natureza (MDE, 2013; OMENA, 2019).

Assim, os Territórios da Cidadania se tornaram um conjunto de municípios reunidos e que compartilham de semelhanças em critérios econômicos, ambientais, culturais, sociais e geográficos que facilitam o planejamento das ações das quais esses estão inseridos (OMENA, 2019).

Em relação aos SISMUMAs, os dados estão hospedados no SEIA/RN (Sistema Estadual de Informações Ambientais do Rio Grande do Norte) e segue o critério do SISMUMA estruturado, que consiste na presença do Órgão Municipal de Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente (BRASIL, 2006b).

De acordo com Brasil (2011), a Lei Complementar nº 140/2011, em seu art 9º, dispõe sobre as ações administrativas de competência municipal ao se tratar de gestão ambiental e a promoção do licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local. E, assim, implica que para o desenvolvimento da atividade do licenciamento ambiental, os municípios devem possuir o seu Sistema Municipal de Meio Ambiente estruturado.

Em meio à pandemia do COVID-19, as ações de formação do NAGAM passaram por uma transformação no que diz respeito à execução (BEZERRA E CUNHA, 2022). Assim, surgiu o Curso de Licenciamento Ambiental no formato remoto com conteúdo hospedados na Plataforma Moodle. Foram 3 turmas entre o período de setembro de 2021 e abril de 2022, com adesão de 50 municípios distribuídos em todos os Territórios da Cidadania do Rio Grande do Norte.

OBJETIVO DO TRABALHO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar o alcance das ações formativas promovida pelo IDEMA nos municípios dos Territórios da Cidadania no estado do RN em relação ao Curso de Licenciamento Ambiental, realizado pelo Núcleo de Apoio à Gestão Ambiental Municipal (NAGAM), nos anos de 2021 e 2022.

Como objetivos específicos estão para quantificar tanto os municípios participantes da formação considerando o total pertencente aos Territórios da Cidadania, a quantidade de participantes inscritos e de gestores que finalizaram a formação.

METODOLOGIA UTILIZADA

Os relatos que constam neste trabalho são dados produzidos pelo NAGAM, os quais se remetem aos processos de formação para gestores ambientais municipais sobre a temática do licenciamento ambiental na modalidade ensino remoto desse referido estado. Trata-se de um estudo exploratório, uma vez que ainda não foram realizadas pesquisas sobre essa temática de forma descritiva (OLIVEIRA; SANTOS; GOMES, 2015).

A sistematização desse estudo foi realizada a partir da coleta de dados sobre a realização do Curso de Licenciamento Ambiental por meio da leitura de documentos do setor responsável pela ação, ou seja, plano de ensino, relatórios, conversas com os formadores do curso e análise das atividades desenvolvidas na Plataforma Moodle.

Como referencial teórico, buscou-se a definição de Território da Cidadania a partir de estudos em dissertações, teses e documentos oficiais. Vale ressaltar que a apresentação dos resultados foi realizada de forma exploratória.

RESULTADOS OBTIDOS OU ESPERADOS

O Curso de Licenciamento Ambiental tem como principal objetivo contribuir para a formação de gestores ambientais municipais acerca desse instrumento de gestão ambiental.

Os conteúdos do curso foram pensados e organizados em uma ordem que contempla conhecimentos básicos da legislação ambiental e da ação prática do licenciamento ambiental, a saber: Política Nacional de Meio Ambiente, competências e princípios envolvidos no licenciamento ambiental, modalidades e enquadramentos da licença ambiental, fases do licenciamento, documentos norteadores e obrigatórios para análise do empreendimento a licenciar e a emissão da licença e seus desdobramentos.

Quanto à metodologia utilizada na formação, o curso foi ofertado no formato remoto na Plataforma Moodle. Carga horária de 32 horas dividida em 4 encontros em tempo real, momentos síncronos, e de atividades hospedadas na plataforma (momentos assíncronos). Para a avaliação, foi pensado tanto na frequência dos cursistas nos momentos virtuais, realização das atividades propostas, como em um questionário com perguntas avaliativas a respeito da formação, formadores, conteúdos e cursistas.

As estratégias de mobilização do público-alvo estão relacionadas à busca de fomentar um aumento dos municípios a desenvolverem a competência do licenciamento ambiental municipal no Estado. Segundo dados do SEIA, 10 dos 167 municípios do Rio Grande do Norte afirmam realizar a atividade. Em relação a distribuição em função dos Territórios da Cidadania encontram-se da seguinte maneira pelo Estado, conforme quadro 1:

Quadro 1. Municípios por Territórios da Cidadania e municípios licenciadores. Fonte: Autores do trabalho.

Territórios da Cidadania	Municípios por TC	Municípios Licenciadores
Agreste Litoral Sul	24	3
Alto-Oeste	30	0
Assú-Mossoró	14	1
Mato Grande	15	0
Potengi	11	0
Seridó	25	0
Sertão Central, Cabugi, Litoral Norte	11	1
Sertão-Apodi	17	0
Terras Potiguaras	5	5
Trairi	15	0
TOTAL	167	10

A partir desse cenário, o convite para os municípios participarem teve como prioridade os que ainda não realizam a atividade de licenciamento ambiental. As inscrições aconteceram através de formulário eletrônico encaminhado através de contatos eletrônicos dos órgãos municipais de meio ambiente. A adesão dos municípios durante as três turmas formadas contemplou todos os Territórios da Cidadania, com total de 50 municípios e 142 cursistas inscritos, conforme quadro 2:

Quadro 2. Municípios por TCs que aderiram a formação e cursistas inscritos. Fonte: Autores do trabalho.

Territórios da Cidadania	Adesão municípios	Cursistas inscritos
Agreste Litoral Sul	9	30
Alto-Oeste	6	11
Assú-Mossoró	6	14
Mato Grande	8	12
Potengi	1	2
Seridó	7	11
Sertão Central, Cabugi, Litoral Norte	4	7
Sertão-Apodi	2	4
Terras Potiguaras	5	47
Trairi	2	4
TOTAL	50	142

Os territórios que possuem municípios licenciadores são os que ainda apresentam uma maior adesão à formação, como é o caso dos TCs Terras Potiguaras e Agreste Litoral Sul com o maior número de municípios e inscritos.

As formações no formato remoto foram pensadas para além da impossibilidade dos encontros presenciais, condição imposta pelo evento da COVID-19, mas também da facilidade da participação dos municípios que se encontram mais distantes da sede da referida instituição da administração pública localizada em Natal-RN.

Outro ponto dessas formações a serem consideradas está relacionada a rotina de trabalho dos gestores ambientais municipais. A gestão ambiental demanda competências técnicas e habilidades políticas que demandarão dos gestores a necessidade de capacitação e multiplicação desse conhecimento nas diferentes esferas da gestão municipal (BRASIL, 2006b). Isso implica em pensar que as formações e o conhecimento técnico também fazem parte do rol de atividades a ser desenvolvida pelos integrantes da gestão ambiental municipal. A possibilidade de realizar a formação em seu espaço de trabalho, sem que não altere as demais demandas do órgão, se apresenta de forma positiva.

Os municípios que finalizaram a formação do Curso de Licenciamento Ambiental representam mais da metade dos que iniciaram a formação, contudo, o número dos cursistas certificados representa um percentual de 35% dos que realizaram a inscrição, ver quadro 3.

Quadro 3. Municípios por TCs que finalizaram a formação e cursistas certificados. Fonte: Autores do trabalho.

Territórios da Cidadania	Municípios que finalizaram a formação	Cursistas certificados
Agreste Litoral Sul	6	11
Alto-Oeste	5	7
Assú-Mossoró	0	0
Mato Grande	5	6
Potengi	1	1
Seridó	3	4
Sertão Central, Cabugi, Litoral Norte	1	2
Sertão-Apodi	1	3
Terras Potiguaras	5	14
Trairí	1	1
TOTAL	28	49

CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

De acordo com os resultados e discussões, é possível perceber que o Curso de Licenciamento Ambiental ofertado pelo NAGAM aos gestores ambientais municipais possui relevância para o seu público-alvo uma vez que 50 municípios aderiram a formação proposta em detrimento a um cenário contraditório, no qual 10 de 167 municípios do Rio Grande do Norte exerce a própria competência em realizar o licenciamento ambiental. Foram 28 municípios contemplados com cursistas que finalizaram a formação e isso pressupõe um maior suporte técnico nos órgãos municipais de meio ambiente. A formação remota e a interação com o meio digital contribuem para a diminuição das distâncias e otimização do tempo diário, porém o uso frequente do ensino remoto ainda não é frequente no cenário do Estado.

Portanto, espera-se que as formações sobre licenciamento ambiental com os municípios do Rio Grande do Norte possam contribuir para o aumento do número de municípios que licenciam e exerçam seu importante papel na gestão ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BEZERRA, Marcelo dos Santos; CUNHA, Kelly Lima. A Formação para Gestores Ambientais Municipais Promovida pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (IDEMA). In: Congresso de Gestão Pública do Rio Grande do Norte, 202, v. 15, nº 1, 2022. Natal-RN. Disponível em: <http://congesp.rn.gov.br/anais/edicaoatual.html>. Acesso em: 01 de agosto de 2022;
2. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Programa nacional de capacitação de gestores ambientais. Cadernos de formação volume 1: política nacional de meio Ambiente. Brasília, DF: 2006a;
3. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Programa nacional de capacitação de gestores ambientais. Cadernos de formação volume 2: como estruturar o sistema municipal de meio ambiente. Brasília, DF: 2006b;
4. MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Documento referência: 2ª conferência nacional de desenvolvimento rural sustentável e solidário. Conselho Nacional de Desenvolvimento Agrário – CONDRAF, Brasília-DF, abril de 2013. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/2CNDRSS.pdf>. Acesso em: 10 de agosto de 2022;
5. OLIVEIRA, Rafael Fragassi; SANTOS, Carina Angélica dos; GOMES, Laura Jane. Análise do Programa Nacional de Capacitação com Gestores Ambientais de Sergipe na visão dos participantes. Revista Interações, Campo Grande, v. 16, n. 2, p. 377-383, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://www.interacoes.ucdb.br/interacoes/issue/view/11>. Acesso em: 02 de agosto de 2022.
6. OMENA, André Luiz Rodrigues de Albuquerque. Mapeamento das ações ambientais no âmbito dos Territórios da Cidadania de Sergipe. 2019. 97 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2019. Disponível em: <http://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/11324>. Acesso em: 08 de agosto de 2022.